

INFRAESTRUTURA



Itacoatiara
PREFEITURA

ANEXO V

INDICAÇÃO DE APARELHAMENTO ADEQUADO E DISPONÍVEL

Fis. N.º Betino



Exigência de Disponibilidade de Aparelhamento Mínimo para a realização do objeto da contratação para:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NA PRAÇA DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ NO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM.

O art. 67, Incisos I e III, da Lei N.º 14.133/2021 prevê como exigência de qualificação técnica, a indicação do aparelhamento adequado e disponível para a realização do objeto da contratação.

Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnica- profissional e técnico-operacional será restrita a:

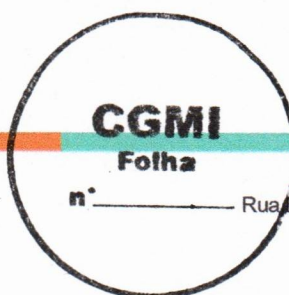
(omissis)

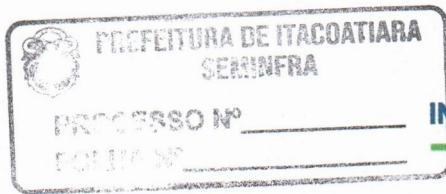
I - Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;

(omissis)

III - indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

Portanto, objetivando que a empresa contratada detenha as condições de infraestrutura técnica e operacional efetivas para a execução do objeto, considerando que os serviços deverão ser executados de modo independente, dentro dos prazos de execução estipulados e que assegure a eficiência, qualidade e segurança que se





INFRAESTRUTURA



Itacoatiara
PREFEITURA

espera na execução do objeto da licitação em sua totalidade, é necessário que a empresa interessada apresente:

BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L;

VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV);

SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTÊNCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM);

COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV);

MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO;

GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014.



Itacoatiara/AM, 11 de julho de 2025

Etlen Neves Benezar

Etlen Neves Benezar
Engenheira Civil
Crea - AM: 042111421-5



Página 2 de 2

